



*Gualter José Andrade Furtado*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 24 DE MAIO DE 2016

----- Aos 24 dias do mês de maio de 2016, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 09h30, com transmissão por videoconferência para o *campus* de Angra do Heroísmo, uma reunião extraordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 17 de maio de 2016.-----

----- **Ponto 3.** Aprovação do texto integral/redação final dos Estatutos da Universidade dos Açores.---

----- **Ponto 4.** Outros assuntos. -----

----- Para além do Vice-Presidente, Dr. Gualter José Andrade Furtado, que presidiu à reunião nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros: ---

----- Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz (por videoconferência); -----

----- Armindo dos Santos Rodrigues; -----

----- Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo (por videoconferência);-----

----- José António Tavares Resendes;-----

----- Luís Duarte Pereira da Terra; -----

----- Luís Miguel Salvador Machado Gomes (por videoconferência);-----

----- Luís Paulo Ramos Freitas;-----

----- Maria da Graça Câmara Batista;-----

----- Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago; -----

----- Mário José Amaral Fortuna;-----

----- Paulo Jorge de Sousa Meneses;-----

----- Sofia Margarida Pontes Teixeira (por videoconferência). -----

----- Estiveram ausente o Presidente do CG, Eng.º José Manuel Almeida Braz, bem como o conselheiro César Manuel Faria Malheiro, que apresentaram justificação. -----

----- Participou, na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, o Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar.-----

----- Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira.-----

----- Verificando-se a existência de quórum, o Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

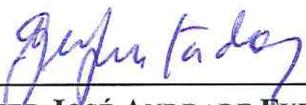


## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### CONSELHO GERAL

----- **Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----  
----- O Conselheiro Luís Terra apresentou uma declaração, que fica anexa a esta ata. -----  
-----O Secretário esclareceu que a votação já havia sido confirmada, tendo sido a ata votada em conformidade. -----  
----- **Ponto 2.** Votação da ata da reunião extraordinária do CG de 17 de maio de 2016.-----  
----- Colocada à votação, a ata da reunião extraordinária do CG de 17 de maio de 2016 foi aprovada por unanimidade dos 12 conselheiros presentes, que nela tinham participado. -----  
-----Não participou na votação, por não ter participado na reunião o conselheiro Luís Terra. -----  
-----O Vice-presidente, apresentou uma declaração de voto que fica anexa a esta ata. -----  
-----A conselheira Maria Teresa Borges Tiago lembrou que estivera presente apenas na parte da reunião que decorrerá durante a manhã. -----  
----- **Ponto 3.** Aprovação do texto integral/redação final dos Estatutos da Universidade dos Açores.---  
----- Colocada à votação, o texto integral foi aprovado por maioria, com 12 votos a favor e uma abstenção, num total de 13 dos 15 membros do Conselho Geral em exercício efetivo de funções. -----  
-----Absteve-se o conselheiro Luís Terra que apresentou declaração de voto que se anexa a esta ata.--  
-----O reitor aproveitou a oportunidade para agradecer ao Conselho Geral a disponibilidade demonstrada em todo o processo de alteração dos estatutos e sublinhou que no mesmo estiveram envolvidos muitos outros elementos da comunidade universitária quer na fase de preparação da proposta inicial quer posteriormente nos momentos de consulta pública. -----  
-----Não havendo outros assuntos a tratar, passou-se, de imediato, à aprovação desta ata que foi aprovada por unanimidade, tendo a reunião sido encerrada pelas 10 horas e 22 minutos. -----

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL**

  
-----  
**GUALTER JOSÉ ANDRADE FURTADO**

**O SECRETÁRIO**  
  
-----  
**MÁRIO JOSÉ AMARAL FORTUNA**

### Declaração

Como referimos em mail de 14 de maio pp., em resposta à versão provisória da ata de 10 do mesmo mês, a proposta 257 com a redação que consta da ata de 10 de maio pp. (*artigo 63.º n.º 5 alínea c) – conselho de gestão dos SASUA*), não foi votada na referida reunião, mas adiada, tendo inclusive sido por nós então alegado que era necessário consultar o Estatuto do Pessoal Dirigente, diploma legal nesse momento não disponível, para se dar a adequada redação.

Igualmente se comunicou no mail acima mencionado que “não foi acordada a marcação de nova reunião, mas apenas falada essa marcação” e acrescentou-se mesmo que “O acordo implicava a adequada deliberação o que não teve lugar”.

Ainda se acrescentou que e citamos “Agradeço que se consultem as gravações se necessário para a devida confirmação”.

Sem prejuízo do acima referido, registamos que a ata foi aprovada na reunião de 17 de maio pp., com aquelas redações (*como comunicado, com bastante antecedência, não estivemos nessa reunião por estarmos ausentes da ilha*), sem que fosse prestada qualquer informação nomeadamente quanto ao que constava das gravações. Acrescente-se que só temos conhecimento da versão da ata em questão quando já aprovada e apenas pela consulta do documento em apreço, como publicitado no site da UAc, sendo nossa obrigação deixar muito claro que, se tivéssemos estado presentes naquela reunião só nos restava, pelos motivos acima expostos, votar contra a proposta de ata em apreço.

A presente versão escrita é entregue para efeitos de transcrição integral na ata nos termos do artigo 16.º n.º 8 do Regimento do CG.

Ponta Delgada 24 de maio de 2016

Luís Terra



# Declaração de Voto.

①

Aprovei a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho geral de 17 de Maio de 2016 tendo em consideração todo o processo de revisão e aprovação dos Estatutos da Universidade dos Açores, que merecem o meu reconhecimento e voto positivo.

Estes Estatutos agora aprovados são um importante instrumento para a Peritória e a própria Universidade dos Açores se afirmarem no plano local, Nacional e Internacional como uma Universidade Atlântica em que também se estuda, investiga, ensina e produz trabalho científico sobre as questões insulares e é mesmo uma referência neste domínio.

Relativamente ao ponto do período antes da ordem do dia e referido e tombado nesta Ata de 17 de Maio de 2016, as declarações dos Senhores Arcebispo Rodrigues e Paulo Vences ~~que a partir de 17 de Maio de 2016 se retiraram do Conselho~~ opiniões que aos próprios dizem respeito.

Guatier Furtado  
2016/05/24

### Declaração de voto

Consta do ponto 4 da ata de 22 de abril pp. que foi aprovada, por unanimidade, uma proposta de metodologia de votação (já aprovada na reunião da CAN de 13 e 20 de abril), de onde constava e citamos os seus números 7 a 11:

*“7. Finalizadas as votações será criada uma versão provisória completa do novo Estatuto, considerada como anteproposta do CG.*

*8. A versão mencionada será circulada pela comunidade académica durante 15 dias para acolhimento de comentários e propostas (consulta pública), através da página do CG na internet e as sugestões remetidas para o correio eletrónico oficial do CG;*

*9. Finalizado o período de consulta pública, o CG reúne para apreciar e votar as sugestões relevantes saídas da consulta pública (ajustes finais);*

*10. O CG produz a versão final completa dos Estatutos, concluída a apreciação e eventual votação de propostas resultantes da consulta pública (verificação final).*

*11. A versão final completa do Estatuto será votada em minuta para aplicação imediata (deliberação final).”*

O procedimento acima mencionado – quanto a nós lamentavelmente - não foi seguido quanto à consulta pública de uma versão provisória completa do novo Estatuto, considerada como anteproposta do CG, que depois seria objeto de nova apreciação e eventuais votações, então sim sendo aprovada a versão final completa dos Estatutos, sendo certo que a inexistência da consulta pública prevista no n.º 8 prejudica/torna inúteis todos os restantes números (7 e 9 a 11).

Efetivamente e na reunião de 22 de abril foram dados como aprovados os primeiros 39 artigos (é aí, a 26 de abril, que é efetuada uma consulta), tendo na reunião de 10 de maio sido aprovados mais 23 artigos e na reunião de 17 de maio os restantes (mais de 50% do total), reunião onde se procedeu, ainda, a algumas outras alterações nos artigos aprovados a 22 de abril.

Considerando o acima exposto, não se descortina a pertinência da presente votação, motivo pelo qual e não se tendo estado presente na reunião de 17 de maio pp., só nos podemos abster na mesma.

Ponta Delgada 24 de maio de 2016

Luís Terra

